

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, procede o **1º Termo de Retificação** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 10/2022/DETRAN/MT**:

OBJETO: Aquisição de aparelhos de etilômetros e rádios comunicadores, para a utilização em ações integradas de fiscalização e segurança no trânsito.

O presente Termo tem por escopo retificar os procedimentos iniciais, alterar a especificação dos lotes 01 Amplo e 01 ME/EPP/MEI e modificar o prazo de entrega da aquisição.

1) Retificar as cláusulas 5.2 a 5.4 que trata dos procedimentos iniciais, conforme abaixo:

5.2. As propostas comerciais serão recebidas a partir das **08h00min** do dia **23/06/2022** até as **08h00min** do dia **21/07/2022**, por meio do endereço <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>, onde se encontra o link **“FORNECEDOR”** para o **“Acesso ao Sistema”**, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico;

[...]

5.3. **As propostas serão abertas às 08h30min do dia 21/07/2022;**

5.4. **O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das 08h31min do dia 21/07/2022;**

2) Alterar a especificação do item 01, dos lotes 01 Amplo e 01 ME/EPP/MEI, conforme abaixo:

Onde se lê:

SIAG	Descrição
1103558	ETILÔMETRO PORTÁTIL, COM CALIBRAÇÃO; IMPRESSORA, BATERIA RECARREGÁVEL, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: SER DIGITAL, PORTÁTIL E POSSUIR FIEL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, AFIM DE EVITAR QUEDAS ACIDENTAIS; POSSUIR AUTO-TESTE COM INDICAÇÃO DO INÍCIO DO TESTE; SER CAPAZ DE REALIZAR TESTE AUTOMÁTICO, PASSIVO E MANUAL; BOTÃO EJETOR RESISTENTE CAPAZ DE DISPENSAR O BOCAL DE MODO QUE O OPERADOR NÃO TENHA CONTATO COM O MESMO; MOSTRADOR DIGITAL ILUMINADO (DISPLAY), INTEGRADO AO ETILÔMETRO, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CARACTERES ALFANUMÉRICOS, QUANTIDADE DE CARACTERES QUE PODERÁ SER MOSTRADO TOTALMENTE OU AINDA POR MEIO DE DISPLAY QUE PASSE TODOS OS DADOS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS (DO BRASIL): DATA, HORA, NÚMERO DO TESTE (DE FORMA SEQUENCIAL), MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE ERRO E/OU FALHA; TER CAPACIDADE DE ARMAZENAR, NO MÍNIMO 1000 (MIL) TESTES E POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 200 (DUZENTOS) TESTES; POSSUIR E FORNECER UM SOFTWARE, EM PORTUGUÊS (DO BRASIL) PARA FACILITAR O GERENCIAMENTO DOS ETILÔMETROS E QUE POSSIBILITE SEMPRE QUE NECESSÁRIO: TRANSFERIR TODOS OS DADOS DO ETILÔMETRO PARA UM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM PC; IMPRESSÃO DE TESTES ANTERIORMENTE REALIZADOS; GRAVAÇÃO DE CABEÇALHO, ATUALIZAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA CERTIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO, ACERTO DO RELÓGIO E CALENDÁRIO; INDICAR SE O VOLUME E/OU PRESSÃO DO AR EXPELIDO FOI SUFICIENTE PARA A ANÁLISE DA AMOSTRA NO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA PRÓPRIA RECARREGÁVEL; A BATERIA PODERÁ SER CARRÉGADA DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA 127-220V. POSSUIR MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (DO BRASIL); O APARELHO, MESMO SEM A BATERIA, NÃO PODE PERDER MEMÓRIA DA DATA, HORA E DADOS; O BOCAL DEVE SER DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VÁLVULA DE RETENÇÃO NO BOCAL OU NO APARELHO; POSSUIR UM DISPOSITIVO REGISTRADOR PORTÁTIL (IMPRESSORA TÉRMICA) COM ACESSÓRIOS PARA A INTERFACE COM O ETILÔMETRO, ALIMENTADA POR BATERIA E/OU CABOS PARA CONEXÃO À TOMADA, QUE IMPRIMA, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, CONTENDO AS SEGUINTE CAMPOS DE CABEÇALHO IDENTIFICANDO O ÓRGÃO FISCALIZADOR; NÚMERO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO INMETRO; NÚMERO DO EXAME; O RESULTADO (QUE NÃO PODE HAVER INTERFERÊNCIA COM ACETONA) E A UNIDADE DA MEDIÇÃO EM MG/L (MILIGRAMA DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR EXPIRADO); A IMPRESSORA DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS E CABO (INCLUSO); NÃO OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARRÉGADOR EM TOMADA DE CORRENTE CONTÍNUA DE 12V (ACENDEDOR DE CIGARRO) NO VEÍCULO; NOME DO FABRICANTE OU MARCA; NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; DATA (DIA/MÊS/ANO) HORA (HORA: MINUTO); CAMPOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO MANUAL DA LOCALIDADE, DO NOME, RG E CNH DO EXAMINADO, NOME E MATRÍCULA DO EXAMINADOR, ASSINATURAS DO EXAMINADO E DO EXAMINADOR; ALÉM DOS NOMES/MATRÍCULAS DE DUAS TESTEMUNHAS E ASSINATURAS DESTAS; DATA DE VALIDADE DA AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO E NÚMERO DO CERTIFICADO DO INMETRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE IMPRESSORA COM OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS MAIS CABO IMEDIATAMENTE APÓS CADA TESTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PORTÁTIL, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (COM LUGAR PARA O ETILÔMETRO, IMPRESSORA E DEMAIS ACESSÓRIOS); CADA EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM 1.000 (MIL) BOCALIS DESCARTÁVEIS, QUE ATENDAM A PORTARIA VIGENTE DO INMETRO, E COM A QUANTIDADE DE INSUMOS SUFICIENTES PARA REALIZAR 1.000 (MIL) TESTES, SENDO ESTES, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO; O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO E HOMOLOGADO PELO DENATRAN ; OS ETILÔMETROS DEVERÃO SER ENTREGUES CERTIFICADOS E AFERIDOS PELO INMETRO, SENDO QUE A VALIDADE DA AFERIÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 (MESES), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; DEVERÁ SER OFERECIDA PARA OS ETILÔMETROS E IMPRESSORAS UMA GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO CONTADO A PARTIR DO REBEBIMENTO DEFINITIVO DO APARELHO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. UNIDADE.

Leia-se:

SIAG	Descrição
1105243	ETILÔMETRO PORTÁTIL, COM CALIBRAÇÃO; IMPRESSORA, BATERIA RECARREGÁVEL, ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1000 TESTES DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: SER DIGITAL, PORTÁTIL E POSSUIR FIEL RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, AFIM DE EVITAR QUEDAS ACIDENTAIS; POSSUIR AUTO-TESTE COM INDICAÇÃO DO INÍCIO DO TESTE; SER CAPAZ DE REALIZAR TESTE AUTOMÁTICO, PASSIVO E MANUAL; DISPOSITIVO EJETOR CAPAZ DE DISPENSAR O BOCAL DE MODO QUE O OPERADOR NÃO TENHA CONTATO COM O MESMO; MOSTRADOR DIGITAL ILUMINADO (DISPLAY), INTEGRADO AO ETILÔMETRO, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) CARACTERES ALFANUMÉRICOS, QUANTIDADE DE CARACTERES QUE PODERÁ SER MOSTRADO TOTALMENTE OU AINDA POR MEIO DE DISPLAY QUE PASSE TODOS OS DADOS, APRESENTANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS (DO BRASIL): DATA, HORA, NÚMERO DO TESTE (DE FORMA SEQUENCIAL), MENSAGENS OPERACIONAIS, MENSAGENS DE ERRO E/OU FALHA; TER CAPACIDADE DE ARMAZENAR, NO MÍNIMO 1000 (MIL) TESTES E POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 200 (DUZENTOS) TESTES; POSSUIR E FORNECER UM SOFTWARE, EM PORTUGUÊS (DO BRASIL) PARA FACILITAR O GERENCIAMENTO DOS ETILÔMETROS E QUE POSSIBILITE SEMPRE QUE NECESSÁRIO: TRANSFERIR TODOS OS DADOS DO ETILÔMETRO PARA UM COMPUTADOR COMPATÍVEL COM PC; IMPRESSÃO DE TESTES ANTERIORMENTE REALIZADOS; GRAVAÇÃO DE CABEÇALHO, ATUALIZAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA CERTIFICAÇÃO DO ETILÔMETRO, ACERTO DO RELÓGIO E CALENDÁRIO; INDICAR SE O VOLUME E/OU PRESSÃO DO AR EXPELIDO FOI SUFICIENTE PARA A ANÁLISE DA AMOSTRA NO EQUIPAMENTO; POSSUIR BATERIA PRÓPRIA RECARREGÁVEL; A BATERIA PODERÁ SER CARREGADA DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA 127-220V. POSSUIR MANUAL DE USO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (DO BRASIL); O APARELHO, MESMO SEM A BATERIA, NÃO PODE PERDER MEMÓRIA DA DATA, HORA E DADOS; O BOCAL DEVE SER DESCARTÁVEL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM VÁLVULA DE RETENÇÃO NO BOCAL OU NO APARELHO; POSSUIR UM DISPOSITIVO REGISTRADOR PORTÁTIL (IMPRESSORA TÉRMICA) COM ACESSÓRIOS PARA A INTERFACE COM O ETILÔMETRO, ALIMENTADA POR BATERIA E/OU CABOS PARA CONEXÃO À TOMADA, QUE IMPRIMA, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, CONTENDO AS SEGUINTE CAMPOS DE CABEÇALHO IDENTIFICANDO O ÓRGÃO FISCALIZADOR; NÚMERO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO INMETRO; NÚMERO DO EXAME; O RESULTADO (QUE NÃO PODE HAVER INTERFERÊNCIA COM ACETONA) E A UNIDADE DA MEDIÇÃO EM MG/L (MILIGRAMA DE ÁLCOOL POR LITRO DE AR EXPIRADO); A IMPRESSORA DEVE POSSUIR A OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS E CABO (INCLUSO); NÃO OBRIGATÓRIO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CARREGADOR EM TOMADA DE CORRENTE CONTÍNUA DE 12V (ACENDEDOR DE CIGARRO) NO VEÍCULO; NOME DO FABRICANTE OU MARCA; NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; DATA (DIA/MÊS/ANO) HORA (HORA: MINUTO); CAMPOS DESTINADOS AO PREENCHIMENTO MANUAL DA LOCALIDADE, DO NOME, RG E CNH DO EXAMINADO, NOME E MATRÍCULA DO EXAMINADOR, ASSINATURAS DO EXAMINADO E DO EXAMINADOR; ALÉM DOS NOMES/MATRÍCULAS DE DUAS TESTEMUNHAS E ASSINATURAS DESTAS; DATA DE VALIDADE DA AFERIÇÃO DO EQUIPAMENTO E NÚMERO DO CERTIFICADO DO INMETRO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE IMPRESSORA COM OPÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO BLUETOOTH/WIRELESS MAIS CABO IMEDIATAMENTE APÓS CADA TESTE; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM MALETA PORTÁTIL, DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS (COM LUGAR PARA O ETILÔMETRO, IMPRESSORA E DEMAIS ACESSÓRIOS); CADA EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM 1.000 (MIL) BOCAIS DESCARTÁVEIS, QUE ATENDAM A PORTARIA VIGENTE DO INMETRO, E COM A QUANTIDADE DE INSUMOS SUFICIENTES PARA REALIZAR 1.000 (MIL) TESTES, SENDO ESTES, BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO; O EQUIPAMENTO DEVE SER CERTIFICADO PELO INMETRO; OS ETILÔMETROS DEVERÃO SER ENTREGUES CERTIFICADOS E AFERIDOS PELO INMETRO, SENDO QUE A VALIDADE DA AFERIÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 10 (MESES), CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL; DEVERÁ SER OFERECIDA PARA OS ETILÔMETROS E IMPRESSORAS UMA GARANTIA MÍNIMA DE 1(UM) ANO CONTADO A PARTIR DO REBEBIMENTO DEFINITIVO DO APARELHO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL. UNIDADE.

3) Modificar, em decorrência da Retificação do Termo de Referência, os itens 8.2 da Minuta do Contrato e 1.2 da Minuta da Ordem de Fornecimento, referentes ao prazo de entrega da aquisição, conforme abaixo:

Onde se lê:

“A entrega dos produtos será realizada **sob demanda**, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento;”

Leia-se:

“A entrega dos produtos será realizada **sob demanda**, no prazo de até **90 (noventa) dias corridos**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento;”

OS LICITANTES QUE ENVIARAM SUAS PROPOSTAS ANTERIORMENTE DEVERÃO CADASTRÁ-LAS NOVAMENTE.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT